





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Eduardo Rosa – Tabelião e Oficial

Av.: 22 de Março, 147 - Centro - São Félix do Xingu/PA – CEP 68.380-000 - Fone: (94)3435-2255 - 3435-2200

fls. 6327



## CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Matrícula n.º

Data:

### AV-01-R-1945-DATA 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Procedo a presente para ficar constando que, por instrumento particular de 18 de Agosto de 2010, o credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ARAGUAIA LTDA**, deu quitação total ao devedor **JOÃO JOSÉ CAMARGO**, ficando, assim, liberado os bens dados em garantia e cancelado a hipoteca constante do **R-03-supra**.

O Oficial Substituto.

### R-06-M-3.581-DATA 26 DE JUNHO DE 2012.

Por Escritura Pública lavrada aos 21 de junho de 2012, das Notas deste Cartório, no livro 013-E, folhas 122, os proprietários, **JOÃO JOSÉ CAMARGO**, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 4053314 SSP/GO emitida em 24/07/1973, e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.811.051-68, e sua esposa **MARLY CARVALHO CAMARGO**, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 512776 SSP/MT emitida em 05/07/1984, e inscrita no CPF/MF sob o nº 351.020.631-20, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Brasil, 984, Centro, Vila Rica/MT, transmitiram definitivamente por venda, a **LUIMAR MENDES ARAÚJO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Odiman Correia do Prado Mendes, comerciante, portador da identidade RG número 1.185.168-SSP-Go e do CPF número 260.587.071-53, residente e domiciliado na Rua 68, 198, Setor Oeste Vila Rica-MT, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem condições.

Ato 166 selo 0191075 Ato 127 selo 0191076.

O Oficial Substituto.

### R-07-M-3.581-DATA 16 DE AGOSTO DE 2012.

Por Cédula de Produto Rural Financeira (CPR) número 4411/2012, emitida em Vila Rica-MT, no dia 15 de Agosto de 2012, e registrada sob número **R-2.390**, no livro 3-K, às folhas 097, os proprietários, **LUIMAR MENDES ARAUJO** e sua esposa **ODIMAM CORREIA DO PRADO MENDES**, constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma hipoteca cedular de primeiro (1º) grau, e sem concorrência de terceiro, ao **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, número 66, lote 01, inscrito no CNPJ sob número 09.516.419/0001-75, para garantia de um financiamento concedido no valor de **R\$ 250.720,82 (duzentos e cinqüenta mil setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)**, e todos os demais encargos financeiros constante do título, pagável nos termos da Clausula "forma de pagamento", **com vencimento final para o dia 08 de Agosto de 2013**.

Ato 166 selo 383037 Ato 129 Selo 383038.

O Oficial Substituto.

### R-08-M-3.581-DATA 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 201205124, emitida na Cidade de Vila Rica –MT, em 30 de Agosto de 2012, e registrada sob número **3.581**, no livro 3-K, às folhas 115, de Registro Auxiliar, os proprietários, **LUIMAR MENDES ARAUJO** e sua esposa **ODIMAM CORREIA DO PRADO MENDES**, constituíram sobre o imóvel objeto da matrícula, uma hipoteca cedular de primeiro (1º) grau ao **BANCO BRADESCO S/A**, para garantia de um financiamento concedido no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), te dos os demais encargos financeiros constante do título, pagável nos termos da clausula "forma de pagamento", com vencimento final para o dia 30 de Agosto de 2013.

Ato 166 selo 555498 Ato 127 selo 555499.

O Oficial Substituto.

CONTINUA AS FOLHAS 065 DO LIVRO 2-AB

